



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA**

EXCELENTÍSSIMO SR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

INDICAÇÃO Nº 738 /2025

INDICO, nos termos do artigo 111 da Resolução nº 1.578/12 (Regimento Interno), ao Excelentíssimo Governador João Azevedo e à Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de **Institucionalizar a Assistência Integral às pessoas com epilepsia no âmbito do Sistema Único de Saúde no Estado da Paraíba**, na perspectiva do cumprimento da Lei nº 10.966/17.

JUSTIFICATIVA:

Epilepsia é a doença neurológica “grave” mais prevalente, caracterizada pela predisposição duradoura a crises epiléticas, e pelas consequências neurobiológicas, sociais, cognitivas e psicológicas desta condição. No Brasil estima-se que entre 1 e 2% da população tenha epilepsia (IBGE, 2017). O diagnóstico ocorre expressivamente entre crianças, principalmente no primeiro ano de vida, e adolescentes, superando os registros na fase adulta e após os 65 anos de idade.

O tratamento deve ser especializado e não pode ser interrompido sem orientação médica, daí a necessidade de garantir sua continuidade. Em não havendo resposta adequada com medicamentos, o tratamento cirúrgico deve ser considerado, e o Estado deve garantir todos os materiais necessários. Apesar de todos os problemas da área médica, é preciso ainda não olvidar a dimensão cultural que cerca a epilepsia.

Sala de Sessões, em 11 de fevereiro de 2025.



Francisca Gomes Araújo Mota

Deputada Estadual

Republicanos - PB